Câmara Municipal de Ilha Comprida
Gabinete do Vereador ***José Roberto Venâncio de Souza***
/Roberto.Frajola robertofrajola@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 03 / 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que na Administração Pública devemos respeitar o principio da impessoalidade e da transparência para a concessão de benefícios ou vantagens;

Considerando há a notícia de que em breve começarão as obras da Vila do Artesanato, sendo que será apenas 36 espaços a serem cedidos;

Considerando que em 2019 já haviam mais de 36 barracas ocupando o espaço em nossa praça de artesanato, não fazendo nenhum sentido a colocação de novas barracas;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que se oficie o Prefeito Municipal **DD. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** para que envie a essa Casa de Leis o que segue:

1. Relação de todas as licenças emitidas para colocação de barracas na Praça Mantovani Rigo, conhecida como Praça de Artesanato nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
2. Informe qual o critério e quais são os requisitos para concessão das respectivas licenças e encaminhe cópia de todos os processos que resultaram em concessão nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;

Plenário dos Emancipadores, 10 de fevereiro de 2020,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – Cidadania 23

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 119/2020
Data: 10/02/2020 - Horário: 16:37
Legislativo - REQ 3/2020